



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1750/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 95/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Institui o Programa Bem Nascer no município de Itanhaém, voltado ao acompanhamento integral de gestantes e puérperas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine a tramitação legislativa.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003600360037003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 20/08/2025 10:02

Checksum: **D562CF91583FAE2A8595DA781E0F2376B3CEF45A3B1FD687CDBACF26C15BC040**